

PROCEDIMENTO DE LIDERES DA I.E.A.D.AR

1. Vestuário

1.1 – Todo Líder (a) deverá estar usando traje social em todos os cultos do Departamento de Família e nas reuniões de Líderes

1.2 – É obrigatório o uso de traje social em todos os cultos do Departamento de Família

1.3 – Cabelo bem aparado, unhas cortadas e limpas

1.5 – O Líder (a) que não estiverem conforme os itens acima (1.1 / 1.2 / 1.3 / 1.4), não terão oportunidade de dar uma palavra na igreja.

2. Reunião

2.1 - A reunião dos Líderes da igreja da IEADAR acontecerá toda quarta quinta -feira do mês, com início às 20horas .

2.2 – Caso não possa comparecer na reunião, o obreiro deve justificar antecipadamente a sua ausência ao sup do dpto.

2.4 – É obrigatório a participação de todos os obreiros em reuniões extras, a participação só será dispensada mediante justificativa de trabalho, estudo, doença.

3. Responsabilidade/objetivos

3.1

4.1 – Os obreiros que estiverem em escala, devem estar na igreja pelo menos 30 minutos antes do culto e permanecer nos seus postos por pelo menos 15 minutos

4.2 – Todo cooperador, diácono deve fazer pelo menos uma escala por mês

4.3 – Serão escalados dois obreiros por culto, sendo um na portaria da igreja e um no estacionamento, exceção em dias especiais (que o líder do departamento pode escalar quantos mais forem necessários)

4.4 – Aquele que estiver escalado e não poder comparecer, deve antecipadamente comunicar o líder do departamento ou fazer troca com um companheiro de ministério

4.5 – O obreiro escalado no estacionamento, após 40 minutos do início do culto, fechará o portão e juntar-se-á ao seu companheiro na portaria da igreja

4.6 – O obreiro escalado na portaria somente sairá do seu posto em caso de solicitação e/ou para fazer verificações nos banheiros e dependências da igreja

4.7 – O substituído por motivo de falta, deve fazer a vez daquele que o substituiu na próxima escala.

4.8 – Para os que tocam na banda, louvam no coral, devem também cumprir sua escala, quando tiverem de fazê-lo coloquem substituto até que o façam, então retornem para cumprir escala

4.9 – Falta a escala por três vezes consecutivas / intercaladas sem justificativas, acarretará no afastamento do faltoso do corpo de cooperador.

4.9.1 - A falta a escala que não for justificada com antecedência de 2 horas antes do culto escalado fará parte da ficha do obreiro e esta será consultado em caso de consagração e poderá ser decisivo.

4.9.1.1 – Pode contar positivamente

4.9.1.2 – Pode contar negativamente

4.9.2 – No caso de três falta anotadas na ficha do obreiro, este será levado a conversar com uma comissão de obreiros formada por presbíteros da igreja e o líder do departamento.

4.9.3 – A falta do obreiro a escala ficará grifado em vermelho durante todo mês na escala exposta no quadro da igreja.

4.10 – O escalado não deve em hipótese alguma permitir que pessoas, crianças fiquem de conversa na portaria, no pátio e/ou no templo menor. Só tem permissão para ficar no templo menor pessoas que estiverem passando mal, ou mães com crianças de colo (outros casos especiais)

4.11 – O obreiro não deve permitir: jogos tais como tazos, bafo , celulares nas dependências da igreja, que pessoas subam com copos plásticos contendo água, refrigerante, etc... para nave da igreja, nem alimentos comestíveis como coxinhas, pastel, etc...

4.13 – No exercer a sua escala o obreiro deve fazê-la sempre com muito amor.

5. Santa Ceia

- 5.1 - Os responsáveis pela preparação são: Rubens Macedo, Hélio Sérgio (Inclusive no Domingo)
- 5.2 - A arrumação consiste em: mesa, toalha de mesa, jarro com água, toalhas para secar as mãos, cálices, encher cálices, pão, etc.
- 5.3 – Antes de servir a CEIA o líder dos diáconos e cooperadores designará um obreiro (ou o próprio) para fazer verificação para ver se o material a ser usado na CEIA esteja na mesa
- 5.4 - Após lavarem as mãos os obreiros não podem manusear: Bíblia, cadeiras, lenços de bolso, etc.
- 5.5 – Ao orar pelo Pão e/ou Vinho, o orador deve elevar o cesto com o Pão e/ou bandeja com cálices acima da boca, para que não venha a contaminá-los com saliva
- 5.6 – Os obreiros que irão distribuir a Santa Ceia devem sentar no local já determinado pelo líder (responsável p/ escala da Ceia)
- 5.7 – A escala de distribuição de Santa Ceia, será comunicada na reunião de obreiro
- 5.8 – O diácono, cooperador que servirá ao púlpito da igreja deve sempre servir em primeiro lugar o pastor da igreja e depois os outros obreiros do púlpito.
- 5.9 – Os diáconos, cooperadores que estiverem distribuindo CEIA na nave da igreja devem ser servidos pelos presbíteros da mesa
- 5.10– Não deve-se em hipótese alguma servir Ceia para crianças (nem mesmo a pedido dos pais).
- 5.11– Pessoas de outras denominações ou não crentes, não será feita restrição por quem esta servindo a Santa Ceia. O pastor da igreja fará menção de púlpito para evitar desconforto
- 5.12– Após servir a Santa Ceia , o material auxiliar (conforme item 5.2) deverá ser acondicionado no local já determinado pelo líder do departamento
- 5.13– Os cálices vazios (após o uso) devem ser levados para cantina, enchê-los de com água. Os cálices cheios, que sobraram da Ceia e o restante do pão, devem ser guardados na geladeira
- 5.14– No Domingo a Santa Ceia será preparada às 11:00 horas (após a escola dominical), para os que por algum motivo não puderam participar no sábado
- 5.11.1 – Após servir a Ceia do Domingo , proceder conforme item 5.9
- 5.15– Os versículos a baixo devem ser citados ao servir a Ceia:
- 5.12.1- **PÃO – Disse Jesus: este é meu corpo que é dado por vós, tomai e comei, fazei isto em memória de Mim.**
- 5.12.2- **SANGUE – Disse Jesus: este é meu sangue derramado por vós, tomai e bebei, fazei isto em memória de Mim**

6. Curso para líderes

- 6.1 – O sup líder de , em conjunto com a igreja de ensino são responsáveis:
- 6.1.1 – Pela elaboração da apostila e todo o material necessário
- 6.1.2 – Pela preparação do curso em seu total
- 6.1.3 – Após o curso será entregue a cada obreiro o certificado de participação
- 6.2 – É obrigatório que todo obreiro participe dos cursos de aprimoramento, os que não quiserem participar dos cursos serão automaticamente desligados do corpo de cooperadores
- 6.2.1 – Os que não participarem dos cursos por motivos justos, é de responsabilidade do suplêder do departamento aplicar o curso para estes no prazo máximo de 15 (quinze dias)

7.

- 7.1 – Todo cooperador receberá um crachá de identificação
- 7.2 – O crachá deverá ser usado em todos os cultos
- 7.3 – Quando não for mais utilizado, deverá ser entregue ao líder do departamento.

8.

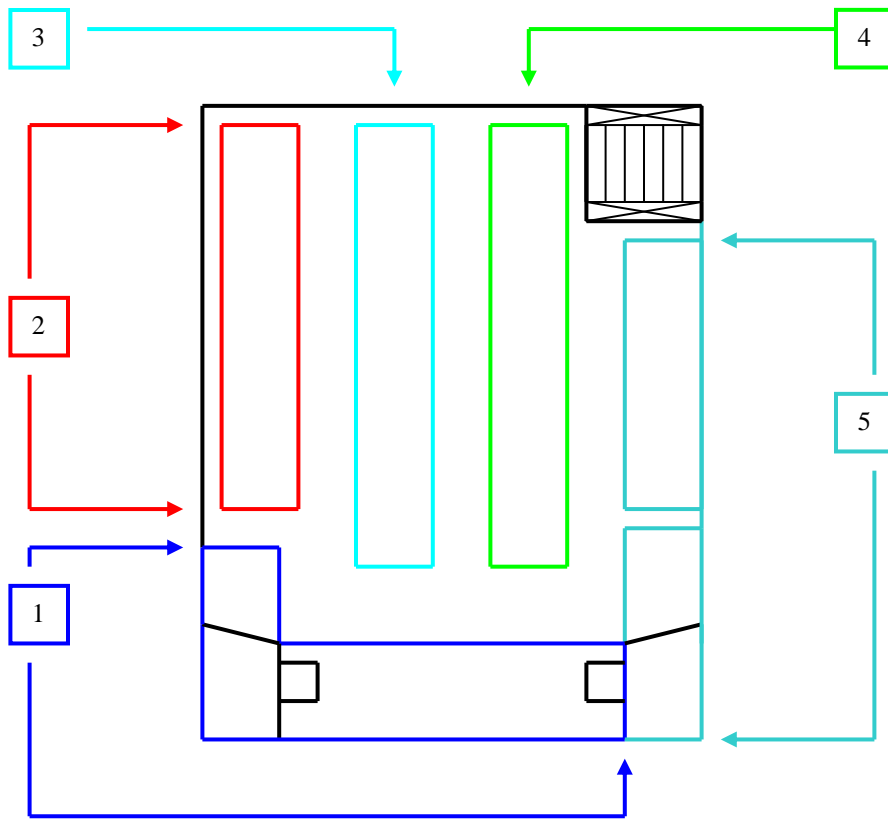
- 8.1 – Deve-se escolher com antecedência os cinco cooperadore que irão recolher as ofertas
- 8.2 – A coleta será feita de acordo com o número constante na salva
- 8.3 – Após recolher a oferta o obreiro não pode descer com salva sem que esteja acompanhado com um companheiro de ministério, para isto deve posicionar-se junto a escada dá que acesso a nave da igreja , aguardando os coletores da oferta.
- 8.4 – Seguir as regras básica, na coleta de oferta, conforme n.º da salva:
- 8.4.1 – N.º 1 – Púlpito, obreiros, coral,
- 8.4.2 – N.º 2 - Fileira após o coral,
- 8.4.3 - N.º 3 – Segunda fileira contando da esquerda para direita,
- 8.4.4 – N.º 4 – Terceira fileira contando da esquerda para direita,
- 8.4.5 – N.º 5 – Lateral direita do púlpito, banda e fileira subsequente a banda.

Estou ciente e concordo com todos os tópicos deste procedimento.

Apresentado no simpósio de obreiro no dia 24/04/2005

“Procura apresentar-te a Deus aprovado, como obreiro que não tem do que se envergonhar, que maneja bem a palavra da verdade”

2ª Timóteo Cap. 2 Verso 3



Atualização: Cp. Luís Wilhame F. Silva	Data Atualização: 24/04/2005	Visto Atualização:
--	------------------------------	--------------------

Análise Crítica: Ev Manoel Marcos	Data Análise: 24/04/2005	Visto Análise:
-----------------------------------	--------------------------	----------------

Aprovado Por: Dc. Rubens Macedo	Data Aprovação: 24/04/2005	Visto Líder do Depto:
---------------------------------	----------------------------	-----------------------